



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD/ UFOB N° 009 , DE 28 DE MAIO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas da UFOB 2024, resolve:

Art. 1º INCLUIR os servidores **MARIAM JALAL MAGNAVITA**, matrícula **SIAPÉ nº 1976762**, nomeando-a como presidente e **DANILO DIAS**, matrícula **SIAPÉ nº 3304707**, na composição da Comissão Recursal Específica para análise da documentação referente ao enquadramento na categoria AF5 - Vagas para pessoas com deficiência, do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas da UFOB 2024, nos termos do EDITAL CPS/ PROGRAD/UFOB N° 23/2023, instituída pela Portaria PROGRAD/UFOB nº 006/2024 de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em a partir da data de sua publicação, considerando a necessidade de continuidade das atividades da referida Comissão.

Adma Kátia Lacerda Chaves
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO